



**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.244.335/0001-10 Tel: (35)3863-2777
RUA: RUA JOSE COUTINHO, 39, Centro - CEP:
37262000

UG: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

Decreto N° 2104/2025
Tipo: Decreto de Crédito Especial
Cobertura: Anulação de Dotações

CARLOS HENRIQUE AVELAR, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n° 4.320/64 e na Lei Municipal n°2215, de 26 de Fevereiro de 2025

DECRETA

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) destinados a atender às dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

FUNCIONAL	VALORES
02.007.001.10.303.0210.2101.33903000 - Ficha: 1231 - Fonte: 1500000	10.000,00
02.007.001.10.303.0210.2101.33903600 - Ficha: 1232 - Fonte: 1500000	3.000,00
02.007.001.10.303.0210.2101.33903900 - Ficha: 1233 - Fonte: 1500000	20.000,00
02.004.001.04.122.0101.2031.33904000 - Ficha: 1234 - Fonte: 1500000	6.000,00
02.004.001.04.122.0102.2032.33904000 - Ficha: 1235 - Fonte: 1500000	6.000,00
02.009.001.20.606.0668.2147.33904000 - Ficha: 1236 - Fonte: 1500000	6.000,00
02.008.001.08.244.0464.2348.33504300 - Ficha: 1238 - Fonte: 1500000	60.000,00
02.004.001.04.122.0052.3127.44905200 - Ficha: 1239 - Fonte: 1500000	20.000,00
TOTAL	131.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n°. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL	VALORES
02.010.001.26.782.0710.2168.33903000 - Ficha: 1179 - Fonte: 1500000	6.000,00
02.010.001.26.782.0710.2168.33903000 - Ficha: 1179 - Fonte: 1500000	20.000,00
02.010.001.26.782.0710.2168.33903000 - Ficha: 1179 - Fonte: 1500000	3.000,00
02.010.001.26.782.0710.2168.33903000 - Ficha: 1179 - Fonte: 1500000	6.000,00
02.010.001.26.782.0710.2168.33903000 - Ficha: 1179 - Fonte: 1500000	6.000,00
02.010.001.26.782.0710.2168.33903000 - Ficha: 1179 - Fonte: 1500000	60.000,00
02.010.001.26.782.0710.2168.33903000 - Ficha: 1179 - Fonte: 1500000	10.000,00
02.010.001.26.782.0710.2168.33903000 - Ficha: 1179 - Fonte: 1500000	20.000,00
TOTAL	131.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MINAS GERAIS, 06 de Março de 2025
Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2025.04.23 14:55:10 -03'00'

CARLOS HENRIQUE AVELAR
CPF - 596.785.266-20

Prefeito Municipal

